

Direitos e Deveres dos Sócios

de uma **cooperativa** de geração
descentralizada de **energia renovável**





Direitos dos cooperados



- ✓ Participar das **Assembleias Gerais**, com direito a discutir e votar temas como a instalação de novos painéis solares, expansão da usina fotovoltaica ou mudanças nas tarifas internas, conforme previsto no Estatuto Social.
- ✓ Ser eleito para cargos nos **Conselhos de Administração, Fiscal ou Diretoria Executiva**, podendo, por exemplo, atuar como diretor técnico responsável pela operação da planta de energia ou como conselheiro fiscal que acompanha os investimentos em infraestrutura.
- ✓ Utilizar os **serviços e benefícios da cooperativa**, como o abatimento proporcional na conta de luz com base na energia gerada, ou acesso a programas de eficiência energética promovidos pela cooperativa.
- ✓ Sugerir melhorias, como a **instalação de baterias para armazenamento de energia**, parcerias com fornecedores de equipamentos sustentáveis ou





Escaneie o QR-Code e
conheça casos reais!

campanhas de educação ambiental na comunidade.

- ✓ Ter acesso a documentos como o **balanço energético** da cooperativa, relatórios de geração e consumo, e demonstrações financeiras, especialmente no período que antecede a Assembleia Ordinária.
- ✓ Solicitar seu **desligamento da cooperativa** a qualquer momento, caso deseje sair do projeto, seguindo os procedimentos definidos.



Mais informações:

A **Lei nº 5.764/1971**, conhecida como Lei Geral das Cooperativas, é a norma que garante os direitos do cooperado. Ela assegura a participação plena na vida da cooperativa, incluindo o direito de voz e voto nas decisões, independentemente do capital investido, consolidando a gestão democrática pelo princípio "um membro, um voto".





Deveres dos cooperados



Cumprir o **Estatuto Social e as decisões coletivas**, como respeitar os critérios técnicos para conexão à rede da cooperativa ou os limites de consumo proporcional à cota de geração.



Honrar seus **compromissos financeiros**, como o pagamento das parcelas referentes à instalação dos sistemas de geração ou à manutenção da infraestrutura compartilhada.



Proteger os **interesses coletivos**, zelando pela boa imagem da cooperativa e pelo uso responsável dos equipamentos, como inversores e medidores.



Responder, de forma limitada, pelos compromissos da cooperativa até o valor das **quotas-partes subscritas**, conforme definido em Assembleia.



Usar corretamente os **recursos obtidos**, como financiamentos para instalação de placas solares em sua residência, garantindo que sejam aplicados conforme o projeto aprovado.



Priorizar o **consumo da energia gerada pela cooperativa**, evitando contratar energia de outras fontes quando a produção coletiva for suficiente.



Monitorar regularmente sua **conta de luz**, verificando o **balanço energético**, ou seja, a quantidade de energia consumida e compensada, e **informar a cooperativa** sobre esses dados, contribuindo para o controle e planejamento da geração compartilhada.



Contribuir com sua parte no **rateio de eventuais prejuízos**, como em casos de queda na geração por fatores climáticos ou aumento inesperado de custos operacionais.



Apoiar a **integração com outras cooperativas de energia**, participando de redes regionais ou nacionais que fortalecem o movimento cooperativista no setor energético.



Buscar **capacitação**, como cursos sobre energia solar, gestão cooperativa ou sustentabilidade, caso deseje assumir cargos de liderança.



Atuar com **responsabilidade ambiental**, promovendo o uso consciente da energia, apoiando ações de reflorestamento ou incentivando vizinhos a aderirem ao modelo de geração limpa.



ENERGIA.COOP

A plataforma de conhecimento **energia.coop** é neutra, independente e foi criada para informar e esclarecer a sociedade em geral sobre temas pertinentes à geração distribuída de energia renovável em modalidades coletivas. A plataforma **energia.coop** não comercializa energia, não vende produtos ou serviços, é imparcial e apolítica.



Siga nossas redes sociais!

@energia.coop



Escaneie o
QR-Code
e saiba mais!

www.energia.coop

DGRV - Confederação Alemã das Cooperativas

É a organização cúpula do setor cooperativo, conforme definido pela Lei das Cooperativas da Alemanha. Sua missão é desenvolver, promover e representar os interesses de seus membros e das instituições cooperativas afiliadas, bem como do setor cooperativo em geral, incluindo o setor de auditoria cooperativa. A **DGRV** defende condições favoráveis às cooperativas na sociedade e na política, atuando junto a comitês, órgãos legislativos e governamentais, além de outras instituições de destaque nos negócios e na sociedade. Isso inclui desde a regulamentação cooperativa geral até questões relacionadas à constituição, contabilidade e auditoria, passando por temas fiscais, regulatórios e do setor energético. No âmbito da cooperação internacional alemã, a **DGRV** promove a criação e o fortalecimento de estruturas cooperativas sustentáveis em todo o mundo. **Saiba mais dos projetos internacionais da DGRV em:**



www.dgrv.coop



